



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 57644055/2012
Pregão n.º 0002/2012
CONTRATO Nº. 013/2012

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LOCAL E DE CHAMADA FRANQUEADA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC-0800), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, n.º. 236, Centro, Vitória/ES, representada pela Secretária de Estado, **DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n.º 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a **EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada à Avenida Leitão da Silva, n.º 1959, Itararé, Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79, neste ato representado pelos Procuradores, Sr. Mitsuo Orlando Nonaka, Gerente de Vendas Corporativo, CPF n.º 034.455.116-40, RG n.º M-9-063.318 SSP/MG e Sr. Ricardo Cameron, Executivo de Negócios, CPF n.º 512.165.745-53 e RG n.º 921.955 SSP/SE, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 03.12.2012, e publicado em 27.12.2012, nos termos da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é remanejar a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** à **Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT**, provenientes de parte do valor de adesão, referente ao **Lote II**, da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, em caráter definitivo.

1.2 – O remanejamento não implica em aumento do valor total contratado, constante da Cláusula Terceira, item 3.2, do Contrato n.º 013/2012, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2016:

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Programa de Trabalho: 10.10.103.04.122.0189.2070 – Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 101 – recursos ordinários

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

2.2 A despesa encontra adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 06 de outubro de 2016.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER


RICARDO CAMERON
Executivo de Negócios
TELEMAR NORTE LESTE S/A


MITSUO ORLANDO NONAKA
Gerente de Vendas Corporativo
TELEMAR NORTE LESTE S/A

avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Vitória, 06 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 268424

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO

Processo: 57644055/2012

Contrato n.º: 013/2012

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: TELEMAR NORTE

LESTE S/A

DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto **remanejar** à Agência de Regulação dos Serviços Públicos - **ARSP** a importância de R\$ 10.792,19 para o Lote I e de R\$ 460,36 para o Lote II, provenientes do valor integral de adesão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Estado do Espírito Santo - ARSI, bem como a importância de R\$ 1.347,45 para o Lote I, provenientes de parte do valor de adesão da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE, totalizando R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), em caráter definitivo, em razão do que estabelece a Lei Complementar n.º 827 de 01 de julho de 2016, publicada no DIO em 01/07/2016.

1.2 - O remanejamento não implica aumento do valor total contratado.

DO VALOR

2.1 A indicação de previsão orçamentária e a emissão da respectiva reserva para a despesa cedida em caráter definitivo à Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARSP será realizada conforme o disposto no artigo 39 da referida Lei Complementar n.º 827/2016 e após a liberação do orçamento da nova Agência de Planejamento - SEP.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 06 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 268426

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO

Processo: 57644055/2012

Contrato n.º: 013/2012

CONTRATANTE: SEGER

CONTRATADA: TELEMAR NORTE

LESTE S/A

DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **remanejar** a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à Secretaria de Estado de Controle e Transparência - **SECONT**, provenientes de parte do valor de adesão, referente ao Lote II, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, em caráter definitivo.

1.2 O remanejamento não implica aumento do valor total contratado.

DO VALOR

2.1. A alteração de valor decorrente do remanejamento citado na cláusula primeira correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, prevista no orçamento de 2016: Secretaria de Estado de Controle e Transparência - **SECONT** Programa de Trabalho: 10.10.103.04.122.0189.2070 - Administração da Unidade Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 101 - recursos ordinários Valor: R\$ 2.000,00

2.2 A despesa encontra adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes orçamentárias.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que ficam ratificadas nesta oportunidade.

Vitória, 06 de outubro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 268427

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N.º 050 Vitória, 06 de outubro de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Escala de Férias referente ao exercício de 2016, publicada no D.O de 24.11.2015, conforme abaixo:

NOME

Leandro da Vitória Patrocínio

INCLUIR

Novembro

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO N.º 051 Vitória, 06 de outubro de 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo n.º. 75502585/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar na ficha funcional do servidor **LAIR AZEVEDO JUNIOR**, o tempo de serviço de 81 dias, ou seja, de 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, de acordo com art. 175, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 46/94 de 31.01.1994.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de outubro de 2016.

MIRIAN SCARDUA
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 268638

RESUMO DE CONTRATO N.º 006/2016

Edital Pregão Eletrônico n.º 008/2016

Processo n.º 75217783/2016

CONTRATANTE - Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES.

CONTRATADA - PADARIA E CONFEITARIA PANES PAM LTDA. EPP.

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses contados a partir do dia subsequente de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

VALOR ESTIMADO

Mensal - R\$ 4.153,80 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um valor anual de R\$ 49.845,60 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho - 10.28.202.04.122.0552.2070, Plano Interno nº 2070FI0099, Elemento de Despesa nº 33.90.30.

Vitória/ES, 06 de outubro de 2016.

MIRIAN SCARDUA

Diretora Presidente - DIO/ES

PAULO ALFONSO MENEGUELI

Padaria e Confeitaria Panes Pam Ltda. Epp.

Protocolo 268387

RESUMO DE CONTRATO N.º 005/2016

Edital Pregão Eletrônico N.º 005/2016

Processo n.º 73520969/2016

CONTRATANTE - Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES.

CONTRATADA - AVANCI & AZEVEDO CONSTRUTORA LTDA. EPP.

OBJETO - Prestação de serviços de implantação do projeto de combate a incêndio e pânico, com fornecimento de materiais.

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência contratual terá início após liberação da licença de obra para início dos serviços e terá duração de 60 (sessenta) dias corridos.

VALOR GLOBAL

R\$ 255.900,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho n.º

0412205522070, Elemento de Despesa nº 33.90.39.

Vitória, 06 de outubro de 2016.

MIRIAN SCÁRDUA

Diretora Presidente - DIO/ES

Antoniell Avanci Leal

Avanci & Azevedo Construtora Ltda. Epp.

Protocolo 268651

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumos das Ordens de Execução de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:

Resumo N.º 393/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Eesep English Online - Ensino a Distância - EAD.
Contratado: Denise Ferreira Costa.

Período: 11.10 a 12.12.2016
Valor Hora: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 60h/**Proc.:** 75720981.

Resumo N.º 425/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Informática Básica - Windows e Word.

Contratado: Olavo Teixeira Neves.
Período: 17 a 19.10.2016
Valor Hora: R\$ 29,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 75753251.

Resumo N.º 391/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Ética e Serviço Público.

Contratado: Maria da Ressurreição da Silva Coqueiro.

Período: 18 a 20.10.2016
Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 75715490.

Resumo N.º 384/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Redação Oficial - Módulo II: Produção do Discurso.
Contratado: Gerson Constancia Duarte.

Período: 18 a 20.10.2016
Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 75703033.

Resumo N.º 387/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como docente no Curso Desenvolvimento de Equipes.
Contratado: Cristina Batistuta Novaes.

Período: 19 a 21.10.2016
Valor Hora: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 75715457.

Todas as Ordens de Execução de Serviços acima relacionadas serão executadas pelo

Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 0101.

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:

Resumo N.º 262/2016.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como